



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTRA SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER **MATRÍCULA:**

E-MAIL: secsaude@vargembonita.s.gov.br **TELEFONE: (49) 35483000 R 310**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As trocas dos itens infra citados são essenciais e imprescindíveis para o bom funcionamento e pleno desempenho do automóvel, isso sem contar a segurança do motorista, passageiros.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção corretiva de veículo pertencente a frota da Secretaria de saúde, conforme especificações abaixo.

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos.

Item	Quantidade	Descrição detalhada do objeto	Valor
1	02	Bieleta do veículo Chev/Spin 18L AT Premier, passageiro, cor predominante branca álcool/gasolina, ano de fabricação 2022, modelo 2023. 111cv/1800, motor MKN005561. Placa RXT9I54	R\$ 156,00
2	02	Bucha Estabilizador Chev/Spin 18L AT Premier, passageiro, cor predominante branca álcool/gasolina, ano de fabricação 2022, modelo 2023. 111cv/1800, motor MKN005561. Placa RXT9I54	R\$ 96,00
3	02	Kit Batente Amortecedor Dianteiro Chev/Spin 18L AT Premier, passageiro, cor predominante branca álcool/gasolina, ano de fabricação 2022, modelo 2023. 111cv/1800, motor MKN005561. Placa RXT9I54	R\$ 178,00
4	02	Kit Coxim Batente Dianteiro Chev/Spin 18L AT Premier, passageiro, cor predominante branca álcool/gasolina, ano de fabricação 2022, modelo 2023. 111cv/1800, motor MKN005561. Placa RXT9I54.	R\$ 236,00
5	01	Mão de Obra	R\$ 350,00
		Total	R\$ 1.016,00

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Urgente



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato deverá ser fornecido em até 24 (vinte quatro horas) da entrega da Solicitação de Fornecimento, na oficina da contratada, com limite máximo de 50 km de distância do município de Vargem Bonita.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Jaqueline Spader <i>Secretário de Saúde e Bem-Estar Social</i>	Nome: Jucilene dos Santos Sanches
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secsaudevargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 03 de setembro de 2024.

Jaqueline Spader
Secretário de Saúde e Bem-Estar Social